



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PPGTIC
CAMPUS ARARANGUÁ**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6250 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ppgtic.ufsc.br

Edital n.º03/PPGTIC/2014

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de um bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria n° 86, 03 de julho de 2013.

1. Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30/06/2014 a 04/07/2014, das 14h às 18h na Secretaria do Programa, UFSC Campus Araranguá, unidade Mato Alto, rua Pedro João Pereira, 150, bairro Mato Alto, sala 108, Araranguá, Santa Catarina ou via correio pelo seguinte endereço:

UFSC- Campus Araranguá. Unidade Mato Alto
Rua: Pedro João Pereira, 150.
Bairro: Mato Alto - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
Sala 108

A inscrição só será homologada mediante a entrega (envio) de todos os documentos exigidos, conforme os termos do presente edital.

Caso opte pelo envio via correio, favor enviar o comprovante de postagem para o e-mail: ppgtic@contato.ufsc.br

2. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer à bolsa PNPD, o candidato deverá atender no ato da inscrição aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar candidatura individual ao Programa;
- b) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Caso o candidato estrangeiro não possua currículo lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CAPES;
- d) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - 1- Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - 2- Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6250 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

- 3- Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- d) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Seleção;
- e) Os candidatos aprovados na modalidade 3 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- f) Os candidatos aprovados na modalidade 3 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;
- g) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa;
- h) Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o visto de estudante quando da formalização do vínculo com o PPGTIC e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando da implementação da bolsa.

3. Dos requisitos do supervisor

O supervisor deverá ser docente credenciado como permanente junto ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina- Campús Araranguá.

4. Dos documentos exigidos para a inscrição

Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível em: <http://ppgtic.ufsc.br/editais/selecao-de-bolsistas>;
2. Carta de aceitação pelo professor responsável, vinculado ao PPGTIC/UFSC;
3. Curriculum Vitae Comprovado (encadernar e anexar comprovantes na ordem em que são listados) no modelo LATTES do CNPq, com a produção científica a partir de janeiro de 2008. No caso da comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção;
4. Plano de Trabalho contendo:
 - a) projeto de pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6250 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

- b) atividades de ensino se houver;
 - c) Cronograma de atividades;
5. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado;
6. Documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício;
7. Cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado de cópia autenticada da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;
8. Cópia autenticada da carteira de identidade;
9. Cópia simples do CPF;
10. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
11. Comprovante de residência para candidatos estrangeiros residentes no exterior.

5. Da forma e dos critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas pela comissão de bolsa PNPd do PPGTIC. O relatório da Comissão de seleção apresentará a lista de classificação dos candidatos. Os resultados serão disponibilizados no site www.ppgtic.ufsc.br.

Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

- a) Mérito do projeto de pesquisa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-6250 / +55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

b) Consonância da investigação proposta às linhas de pesquisa do PPGTIC;

c) Experiência acumulada no magistério superior;

d) Produção intelectual apresentada pelos candidatos no período de janeiro de 2008 até o dia do término das inscrições.
As produções no prelo serão consideradas pela comissão desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos, informando claramente os autores, título da produção e período de publicação.

Para a comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção.

6. Disposições finais

6.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.2 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

6.3 A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, em casos permitidos de renovação anual, de acordo com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD).

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente ao presente edital.

6.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppgtic@contato.ufsc.br.

Araranguá, 27 de junho de 2014

Prof. Dr. Marcelino Roderval
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Tecnologias da Informação e Comunicação